

CARTA-00877/2019

Brasília, 09 de maio de 2019.

Ao Senhor

Marcos Troyjo

Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Ministério da Economia

Assunto: **Consulta pública sobre revisão unilateral de tarifas.**

Prezado Sr. Secretário Especial,

Em nome da Coalizão Empresarial Brasileira (CEB), coordenada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e composta por empresas, sindicatos, associações, federações e confederações dos setores da agricultura, indústria e serviços com o objetivo de acompanhar os temas de negociações internacionais, venho manifestar o interesse do setor empresarial em manter uma maior interação com o Governo no tema de revisão da Tarifa Externa Comum (TEC).

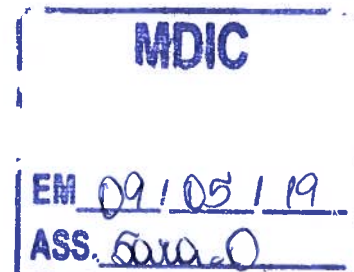
A Coalizão Empresarial tem desempenhado papel importante nos últimos anos em favor da abertura comercial, sobretudo via celebração de acordos comerciais, e construído posicionamentos comuns para as principais regras de acordos. Para tanto, a CEB vem participando - ativa e construtivamente - de consultas públicas sobre temas de comércio exterior, o que justifica, nesta oportunidade, de expressar sua intenção de que este tema seja também discutido sob a forma de uma consulta pública.

A CEB concorda haver espaço para a revisão da TEC visando ganho de competitividade da produção e do país, mas dentro de uma política dialogada com os setores, com prazos que permitam planejamento das empresas e sempre acompanhada de outras políticas.

As informações às quais a CEB teve acesso, por meio de atas de reuniões do Mercosul e de declarações públicas de autoridades brasileiras, dá conta de que já existe uma proposta brasileira muito avançada para redução de 50% da TEC, que variaria entre os setores produtivos.

Segundo as diretrizes do Mercosul, a TEC é um instrumento para incentivar a competitividade dos Estados Partes. Dessa forma, ela tem grande relevância para o setor produtivo e quaisquer alterações, principalmente, uma revisão ampla que pode reduzir em 50% a tarifa média do bloco geram impacto na segurança jurídica, no planejamento dos investimentos e estratégias de produção das empresas brasileiras.

Na visão da CEB, políticas públicas que afetam um tema dessa relevância precisam estar sujeitas a boas práticas para elaboração e revisão de medidas



regulatórias, como prevê a própria Resolução CAMEX nº 90 de dezembro de 2018. Destaco abaixo alguns trechos que fundamentam a Resolução nº 90:

- “promover transparência e facilitar o acesso do público às informações sobre propostas de medidas regulatórias e disponibilizá-las em seu sítio eletrônico”;
- “promover mecanismos de participação social na elaboração e revisão das medidas regulatórias, inclusive por meio da realização de consulta e/ou audiência pública”; e
- “submeter às propostas de medida regulatória com impacto no comércio exterior à consulta pública por, pelo menos, 60 (sessenta) dias, ressalvados os casos devidamente motivados de desnecessidade ou inadequação da consulta”.

Diante do exposto, gostaríamos de reforçar o pedido para que o Ministério de Economia amplie ainda mais os canais de diálogo com o setor produtivo no tema de redução tarifária assim como o estabelecimento de um processo de consulta pública. A consulta permitirá ao governo compreender a realidade de cada setor produtivo e de cada região do país.

Acreditamos que o resultado dessa política dará mais transparência e será um fator positivo para a maior interação com o setor empresarial e para a economia do país.

Agradecemos desde já a colaboração do Ministério e os canais de diálogo já abertos e com esta Secretaria Especial, permanecendo à disposição para tratar de quaisquer temas de negociações comerciais e tarifas de importação.

Cordialmente,



Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor de Desenvolvimento Industrial da CNI